

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: jzo7dv67 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/07/2017 Moção de pesar nº 844/2017 Protocolo nº 3108/2017</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Moção de Pesar à Família do Senhor KENEDY CAMPOS DA COSTA pelo seu passamento ocorrido em 17 de junho de 2017.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, todos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “**MOÇÃO DE PESAR**”, à família do Senhor **KENEDY CAMPOS DA COSTA** nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **ZECA VIANA**, expressa seu mais profundo **PESAR** aos familiares e amigos do Senhor **KENEDY CAMPOS DA COSTA**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de junho de 2017.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

KENEDY CAMPOS DA COSTA faleceu aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2017, tinha 27 anos de idade. Deixará uma saudade impreenchível aos pais Senhora Lindalva Barbosa Campos da Costa e Sebastião Amilton da Costa. Deixou 01 (uma) filha.

Nasceu na cidade de Primavera do Leste no Estado de Mato Grosso em 01 de novembro de 1991. Policial Militar, desenvolvia atividades como soldado em Cuiabá/MT, sendo muito conhecido em sua instituição pela forma que desempenhava sua função na corporação.

KENEDY CAMPOS DA COSTA, era uma pessoa admirada e respeitada por parentes, amigos e comerciantes de toda região, prezava pela amizade de todos com o mesmo entusiasmo independente da classe social de forma a respeitar a dignidade humana.

Com efeito, é com profundo sentimento de pesar que externamos as mais sinceras condolências aos familiares, aos amigos e aos admiradores de **KENEDY CAMPOS DA COSTA**, com a certeza de que ele partiu cedo de nosso convívio, mais sua passagem foi coberta de honras e glórias.

A moção original será encaminhada à sua mãe pelo Cerimonial desta Casa de Leis ao endereço: Av. Santo Antônio, 568, Cep.: 78.850-000, Parque Eldorado, Primavera do Leste/MT, aos cuidados da Senhora Lindalva Barbosa Campos da Costa.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, Requeremos fique constando na Ata desta Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso a **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Senhor **KENEDY CAMPOS DA COSTA** enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual